
LEI Nº 1397/2026

(Projeto de lei nº 031/2026 – Autoria: Vereador Rodrigo Gonzaga)

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica denominado de **Rua Inácio Pedrosa Sobrinho**, o perímetro iniciado no lote 01 da quadra G-02, frente ao lote 21 da quadra G-01, finalizando no lote 14 da quadra G-02 de frente ao lote 01 da quadra G-06, no loteamento cidade balneario novo mundo, neste município.

Art. 2º. – Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 01 de julho de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde